PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1032/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **JOSIANE DALLA LIBERA,** ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLHIMENTO FAMILIAR**, portadora da matrícula 9611, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025, a partir do dia 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 01 de outubro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9022 / 2025
Data da Publ. 21 / 08 / 2025
Data Saída 21 / 09 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane dalla Libera